



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.869/2024.

**CONCEDE LINCEÇA  
ESPECIAL PARA SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial ao servidor **JOSÉ ADELADIO FERREIRA DA SILVA**, no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminha-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 04/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: CA4AEFB0  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011